



TC 021.013/2013-6

Natureza: Prestação de Contas do Exercício de 2012

Órgão/Entidade: Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam

Acolho a proposta apresentada pelo Diretor Clayton Lourenço de Oliveira lançada à peça anterior. Nada obstante, a fim de dar maior clareza ao item II da mencionada proposta, considero pertinente que seja adotada a seguinte redação:

“II – dar ciência ao Censipam da necessidade de observar os requisitos dos indicadores de gestão constantes nos normativos do Tribunal de Contas da União, a fim de que contenham as características neles destacados, a exemplo daquelas insertas no item 3 do anexo IV da Decisão Normativa 132/2013;”.

SecexDefesa, 29/8/2014.

(Assinado eletronicamente)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Secretário